



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 492/2023, de 05 de junho de 2023.

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA, Estado do Pará, Sr. COSME MACEDO PEREIRA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 89, incisos IX da Lei Orgânica do Município (LOM), e

COSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi dia 08 de junho;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços públicos essenciais, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade, bem como a necessidade de cumprir o calendário escolar 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo junto às repartições Públicas da Administração do Poder Executivo Municipal no dia 09 de junho, sexta-feira, em virtude do feriado nacional;

Art. 2. O disposto no presente decreto não se aplica aos setores cujos serviços, de natureza essencial, não admitam paralisação, quais sejam, os serviços públicos de saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza pública.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA, Estado do Pará, 05 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO
PEREIRA:32744200263

Assinado de forma digital por COSME
MACEDO PEREIRA:32744200263
Dados: 2023.06.05 09:00:36 -03'00'

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal de Mocajuba

